



**CNPJ nº 42.752.600/0001-56**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO** Edição 358 | Ano 2023

08 de março de 2023

Página 3

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022. CONVITE: 003/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffeebreak, coquetel, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte, lanches avulsos e espaço buffet – estabelecimento não pertencente a câmara municipal), para atender aos eventos promovidos pela Câmara Municipal, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, “workshops” e outros eventos. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 018/2022, que prevê o término em 31/12/2022 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/04/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** HILDER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 29.423.152/0001-89. São Desidério – BA, 08 de março de 2023. **GERSON DE CARVALHO PEREIRA-** Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

**LEIA- SE:**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022. CONVITE: 003/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffeebreak, coquetel, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte, lanches avulsos e espaço buffet – estabelecimento não pertencente a câmara municipal), para atender aos eventos promovidos pela Câmara Municipal, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, “workshops” e outros eventos. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 018/2022, que prevê o término em 31/12/2022; sendo o 1º aditivo com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, e por este 2º termo aditivo passa a ser de 28 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** HILDER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 29.423.152/0001-89. São Desidério – BA, 27 de fevereiro de 2023. **GERSON DE CARVALHO PEREIRA-** Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:  
47.820-000.**

**[www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br](http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br)**